



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4918

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.754,46 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 130
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESEMPENHO INSTITUCIONAL	
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	605	ABASTECIMENTO	
Programa:	0009	MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	APOIO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		252.754,46

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Maio de 2023

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal